

Id:01AB1C2FA44CDAE4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-2070 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49
E-mail: educa.corrente@hotmail.com

Portaria – SEMEC Nº 85/2022

Defere a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade as servidoras relacionadas abaixo

A Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 88º da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - DEFERIR, a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade às servidoras relacionadas abaixo, a partir do dia 06 de JUNHO até 06 de SETEMBRO de 2022, retornará dia 07 de SETEMBRO de 2022.

NOME	CARGO
VALDETE PEREIRA DOS REIS	Professora
EDIZAN LOUZEIRO MORGADO	Auxiliar Serv. Gerais

I - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

Corrente/PI, 06 de junho de 2022

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Corrente - PI

Portaria GP nº002/2021

Id:05D4EC98BCEADB73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 34 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$141.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		141.500,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
55	04.122.0004.2011.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
102	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
197	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	15.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	FUNDEB	
278	12.361.0015.2054.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 999 000 Não se aplica	32.500,00 F.R.: 1 541 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
437	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETO Nº 34 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.264

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
556	08.244.0011.2084.0000 PROGRAMA PBF-PISO BÁSICO FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 999 000 Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 660 00
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO	
767	20.122.0004.2108.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICI 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 500 00
758	18.544.0014.2118.0000 MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
189	12.361.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
253	12.365.0005.1029.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 599 Outros Recursos Vinculados à Educação 999 000 Não se aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 599 00
02 04 01	FUNDEB	
281	12.361.0017.1031.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RESTAURAR UNIDADES ESCOL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	-7.997,40 F.R. Grupo: 1 540 00
295	12.361.0017.2051.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-8.002,60 F.R. Grupo: 1 540 00

DECRETO Nº 34 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.264

02 04 01	FUNDEB	
336	12.365.0022.2059.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
423	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
593	08.244.0011.2087.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 999 000 Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
02 07 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
636	04.124.0004.2094.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-4.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
638	04.124.0004.2094.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
682	13.392.0013.2101.0000 PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDR	
762	20.122.0004.2108.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 34 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.264

Anulação (-) **-141.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL